

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Aplicações Informáticas B

Prova Código 303 - 2026

Ensino Secundário – 12º Ano de Escolaridade

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Aplicações Informáticas B, a realizar em 2026. Tem como base o despacho normativo n.º3/2026 de 23 de fevereiro de 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material;
- Duração;
- Normas/Advertências.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a Prova Final diz respeito.

1. Objeto de Avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa da disciplina de Aplicações Informáticas B, 12º ano. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a consulta dos documentos curriculares em vigor (Programa de Aplicações Informáticas B e Aprendizagens Essenciais). A prova incide sobre a aprendizagem correspondente à totalidade dos anos que constituem o plano curricular da disciplina (1 ano). Os temas, domínios e conteúdos que podem constituir o objeto de avaliação são os que se apresentam a seguir:

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

D1 - Introdução à Programação

- Algoritmia
- Programação

D2 - Introdução à Multimédia

- Conceitos de multimédia
- Tipos de media estáticos: texto e imagem
- Tipos de media dinâmicos: vídeo, áudio, animação

2. Características e Estrutura da Prova

A prova é constituída por dois cadernos:

- Caderno 1 – a prova é realizada no enunciado;
- Caderno 2 – a prova é realizada com recurso ao computador.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, preenchimento de espaços e/ou correspondências), itens de construção (resposta curta) e itens de resolução práticos no computador, utilizando programas de: Programação, Edição de imagem; Edição de som; Edição de vídeo.

A prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Temas/Domínios	Cotação por Tema/Domínio
I	D1 - Introdução à Programação	100
II	D2 - Introdução à Multimédia	100
Total:		200

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

3. Critérios Gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

- Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada: - uma opção incorreta; - mais do que uma opção.

Itens de construção

- Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas.
- Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de resolução práticos no computador

- Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas.
- A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.
- Nos itens de execução poderão ser atribuídas classificações intermédias no caso de imprecisões de execução.
- A ausência/não gravação dos ficheiros implica cotação zero dessas questões.

4. Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Um computador facultado pela escola, com os respetivos programas e um dispositivo de armazenamento.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

5. Duração

A prova tem a duração máxima de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 — 30 minutos;
- Caderno 2 — 60 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, destinado à recolha do Caderno 1 e à distribuição do Caderno 2. Durante este período os alunos não poderão sair da sala.

6. Normas/Advertências:

Existem normas a serem cumpridas ao longo da realização da prova, a saber:

- O aluno é responsável por guardar sistematicamente as questões realizadas ao longo da prova do Caderno 2. Não guardar os ficheiros e/ou pastas, correspondente às questões, invalida a correção das mesmas, o que implica a atribuição de cotação nula às referidas questões.
- No final da prova o aluno deverá aguardar pela sua vez, afim de se proceder à gravação dos ficheiros da prova, para um suporte digital.
- É estritamente proibido:
 - O uso de aplicações de comunicação online;
 - O uso de correio eletrónico de forma inadequada;
 - Ligar qualquer dispositivo externo, não autorizado, ao computador;
 - Levantar-se do lugar sem ser no final dos 90 min.

A violação das normas apresentadas implica o encerramento da sessão de trabalho tendo o aluno que permanecer, na sala, separadamente do computador.